

REQUERIMENTO Nº 0020/10

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que dê cumprimento ao artigo 49 do Código de Posturas do Município de Guariba, regulamentando o trânsito de veículos pesados pela cidade.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que dê cumprimento ao artigo 49 do Código de Posturas do Município de Guariba, regulamentando o trânsito de veículos pesados pela cidade.

JUSTIFICATIVA:

Estamos novamente tocando num velho problema que conhecemos bem: o trânsito de veículos pesados - muitos até com excesso de peso - que por aqui passam para fugir de pedágios de estradas da região. Além do barulho enervante (seja de manhã, à tarde ou de madrugada), esse trânsito está provocando estragos enormes em nossa malha viária e rachaduras nas paredes e nos muros das casas, e é sabido que a vibração gerada quando passam produz um impacto que atinge diretamente as estruturas.

Como o supracitado artigo aduz que "Assiste à Prefeitura o direito de impedir o trânsito de qualquer veículo ou meio de transporte que possam ocasionar danos materiais aos bens públicos e à vida humana", solicitamos que o Prefeito regulamente esse trânsito inconveniente, proibindo a passagem de caminhões carregados ou acima de certas toneladas, dando condições para que a Polícia Militar, como agente de trânsito, possa autuar os infratores.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 14 de setembro de 2010.

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Lido na Sessão de 14/09/2010	Despacho em 14/09/2010
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

REQUERIMENTO Nº 0020/10

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que dê cumprimento ao artigo 49 do Código de Posturas do Município de Guariba, regulamentando o trânsito de veículos pesados pela cidade.

Flávio Alex Maduro

DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima

Nilza do Cibalena - PP - autor

Valdevino Alves de Almeida

Valdevino da Bocha - PTB - autor

Lido na Sessão de 14/09/2010	Despacho em 14/09/2010
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Nilton Duarte Varela - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente